

GUIA DE LEGALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – ANEXO II

A prefeitura do Rio de Janeiro possui legalização específica para a instalação e funcionamento de aparelhos de Transporte (AT) e são regulamentados pela Lei Municipal n ° 2.743/99.

O G.E.M. (gerência de engenharia mecânica) Riolut, é o órgão do município responsável por regulamentar e fiscalizar as empresas fabricantes, instaladoras e conservadoras dos aparelhos de transporte vertical de pessoas. Trata-se de um órgão atuante, que homologa cada elevador e plataforma, com embasamento nas normas da ABNT. O GEM também fiscaliza a estrutura da empresa e seus recursos aplicados nas operações em campo.

O processo de instalação de um novo aparelho de transporte passa por duas etapas. A primeira é o deferimento do PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO, que depende do despacho e tramite de documentos de responsabilidade do cliente e do fornecedor, com essa licença a instalação pode ser iniciada.

Na primeira etapa, para o deferimento do PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALACAO, serão solicitados documentos de responsabilidade do cliente, como:

- Pessoa jurídica: cópia autenticada do contrato/estatuto social.
- Pessoa física: cópia autenticada do CPF, RG, comprovante de propriedade e Assembleia do Condomínio;
- Cópia da planta baixa e cortes aprovada pela prefeitura local, com o AT devidamente localizado;
- Cópias do projeto de exaustão mecânica aprovado pelo GEM, caso a casa de máquina não tenha ventilação natural;
- Memória de cálculo, ART e outros documentos similares emitidos pelo calculista da obra em edificações sobre laje com piso inferior habitável;
- Identificação do PREO: termo que o GEM usa para o profissional responsável pela obra, contratado pelo cliente, com registro no CAU e/ou CREA atualizado.

Na segunda etapa, para emissão do CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO E GARANTIA, o GEM irá fiscalizar presencialmente a instalação do equipamento, realizando testes e validando as infraestruturas do local. Neste ponto, o cliente deverá ter um contrato de manutenção firmado com a ELEVADORES ALPHA.

Concluída a legalização do equipamento novo, inicia-se, com seu funcionamento, o ciclo de inspeções anuais feitos pela ELEVADORES ALPHA. Os relatórios dessas inspeções são apresentados ao GEM que mantém o controle através do número de AT gerado no processo de legalização do equipamento

O prazo para análise do GEM pode variar e o mesmo não informa da prazo de resposta, a ELEVADORES ALPHA cuida do despacho completo para nossos clientes.

Obs: Em caso o proprietário seja pessoa jurídica, favor informar:

Nome do Responsável da Empresa:

Identidade:

Cargo/Função:

Responsável (Pela Obra):

Nome:

CREA:

